



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 42/2023 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

Divulga resultado final de classificação da seleção simplificada de estudantes do curso de Jornalismo e Publicidade e Propaganda para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0013902-93.2023.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 29/2023, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação de **Jornalismo e Publicidade e Propaganda**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado do processo seletivo de estudantes do curso de **Jornalismo e Publicidade e Propaganda**, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando em anexo deste Edital:

1.1 ANEXO I - A relação dos candidatos habilitados e aprovados na seleção, por ordem de classificação, em razão de terem apresentado a documentação, cumprido os critérios e demais disposições regulamentares em conformidade com os termos do Edital de abertura de inscrições, constando:

- A pontuação obtida na prova objetiva;
- A pontuação obtida na redação;
- A pontuação obtida na entrevista;
- Aplicação dos critérios de desempate;
- Enquadramento no programa de cotas.

1.2. ANEXO II - A relação dos candidatos não habilitados, em razão de não terem apresentado documentação e/ou requisitos na forma exigida no ato de inscrição, conforme fundamentação descrita no aludido Anexo.

2. **RATIFICAR** o item 4 DOS RECURSOS do Edital n. 29/2023, que caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, dezembro de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 27/12/2023, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19724505** e o código CRC **F29ED5D2**.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO DE JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Ordem de Classificação	Relação de Candidatos	PONTUAÇÃO OBTIDA			TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			PROGRAMA DE COTAS	
		Nota Prova Objetiva	Nota Redação	Nota Entrevista		Nota Média Global	Aprovação em Concurso ou Estágio	Maior Idade	NEGRO	PCD
1º	Isadora de Souza Vila Nova	10	10	9,5	29,5	9,2	Não	29/07/2002	Não	Não
2º	Paula Almeida Souza	10	8	9	27	8,4	Não	14/01/2004	Não	Não
3º	Brenda Rosa Nascimento de Jesus	7	9	10	26	7,8	Não	18/01/2003	Não*	Não
4º	Gabriel Oliveira de Almeida Santos	8	7	10	25	7,9	Não	28/08/2002	Não	Não

* Apresentou termo de autodeclaração de preto e pardo diferente do exigido no Edital.

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NÃO HABILITADA

Relação de Candidatos	PONTUAÇÃO OBTIDA			TOTAL DE PONTOS	SEMESTRE EM CURSO		CRITÉRIOS DE DESEMPATE			PROGRAMA DE COTAS	
	Nota Prova Objetiva	Nota Redação	Nota Entrevista		Informado	Comprovação	Nota Média Global	Aprovação em Concurso ou Estágio	Maior Idade	NEGRO	PCD
Maria Clara Ribeiro de Almeida	8	7	10	25	4º semestre	6º semestre*	Não constou na documentação	Não	20/08/2001	Não	Não

apresentada

* Cursando semestre escolar não contemplado dentre os requisitos de inscrição nos termos do Edital.

Término

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0013902-93.2023.4.01.8004

19724505v66